



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.743

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **João Archanjo** ou seus sucessores, perfazendo 105,78 m² (cento e cinco vírgula setenta e oito metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo da estaca 112 da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita no azimute 324º33'52", com 2,70 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute 244º47'10" no trecho em curva e chegando no azimute 215º23'55" com a extensão de 57,57 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute 39º18'32", no trecho em curva e chegando ao ponto inicial no azimute 56º05'23" com a extensão de 57,00 metros, perfazendo uma área total de 105,78 m²

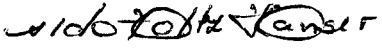
Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ENGº ALDO FOLTZ HANSER
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1734, de 06/07/97.



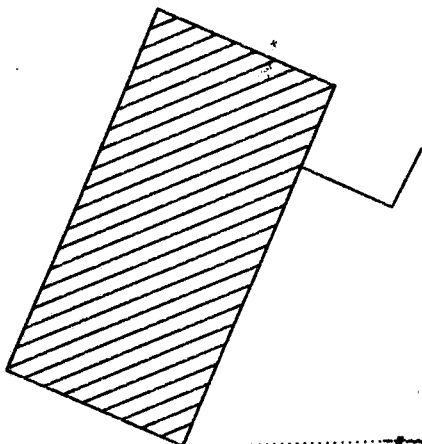
MEMORIAL DESCRITIVO

Desapropriado: João Archanjo

Área: 105,78 m²

Partindo da estaca 112 da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à direita no azimute $324^{\circ}33'52''$, com 2,70 metros, segue à esquerda confrontando com ele mesmo no azimute $244^{\circ}47'10''$ no trecho em curva e chegando no azimute $215^{\circ}23'55''$ com a extensão de 57,57 metros, seguindo à esquerda confrontando com a BR-267 no azimute $39^{\circ}18'32''$, no trecho em curva e chegando ao ponto inicial no azimute $56^{\circ}05'23''$ com a extensão de 57,00 metros, perfazendo uma área total de 105,78 m²

Ercules P Tassinari
ÉRCULES BERLINI TASSINARI
CREA Nº 24320/D



⑥
105,781 m²

SANTO ANTONIO DO GRAMA

